



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/INECV/2020

V RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO DE 2020 (RGPH-2020)

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE FORMADORES/SUPERVISORES

De acordo com os métodos de seleção publicados no TDR para o concurso em epígrafe, o Instituto Nacional de Estatística (INE), torna público a lista dos candidatos admitidos e não admitidos nas fases de triagem documental e curricular.

Os candidatos admitidos passarão para a fase de avaliação curricular.

1. CANDIDATOS ADMITIDOS NAS FASES DE TRIAGEM DOCUMENTAL E CURRICULAR – CONCELHO DE SÃO FILIPE

Nº	Nome do Candidato	Triagem Documental	Triagem Curricular
1	Adilson António Lopes Correia	ADMITIDO	ADMITIDO
2	Carmem Santos Gomes Timas	ADMITIDO	ADMITIDO
3	Denise Rafaela de Brito Gomes	ADMITIDO	ADMITIDO
4	Domingos Alves Fernandes	ADMITIDO	ADMITIDO
5	Hélito Alírio Baptista de Pina	ADMITIDO	ADMITIDO
6	Ivanilson Celso Lopes Ribeiro	ADMITIDO	ADMITIDO
7	Jorge Alex Andrade da Silveira	ADMITIDO	ADMITIDO
8	Manuela de Sá Fernandes	ADMITIDO	ADMITIDO
9	Marcelino Dias Gonçalves	ADMITIDO	ADMITIDO
10	Mónica Sofia Alves Fernandes	ADMITIDO	ADMITIDO
11	Rui Pedro Pina Cardoso	ADMITIDO	ADMITIDO
12	Sena Andrade Inácio da Silveira	ADMITIDO	ADMITIDO
13	Sónia Cristina Andrade Silva	ADMITIDO	ADMITIDO

2. CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS NA FASE DE TRIAGEM CURRICULAR – CONCELHO DE SÃO FILIPE

Nº	Nome do Candidato	Triagem Curricular	Motivos de não admissão
1	Alexis de Deus Pina Barbosa Vicente	NÃO ADMITIDO	CHL inferior à exigida
2	João Araújo Pires	NÃO ADMITIDO	CHL inferior à exigida
3	João Domingos Fernandes Teixeira Barbosa	NÃO ADMITIDO	Sem disponibilidade total
4	Nilton Jorge Andrade Ribeiro	NÃO ADMITIDO	CHL inferior à exigida
5	Valdir Rodrigues de Miranda	NÃO ADMITIDO	Sem disponibilidade total

Motivos da Não Admissão:

1. Falta de Documentos (Ficha de Candidatura - FC, Carta de Apresentação – CA, Documento de Identificação –DI/BI/CNI, Curriculum Vitae –CV, Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias e/ou Certificado de Equivalência - CHL, Cadastro Policial - CP, Registo Criminal - RC);
2. Documentos Inválidos (Carta de Apresentação – CA, Documento de Identificação –DI/BI/CNI, Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias e/ou Certificado de Equivalência - CHL, Cadastro Policial - CP, Registo Criminal - RC);
3. Habilitação Literária inferior à exigida;
4. Idade fora do limite exigido;
5. Documentos que suscitem dúvidas;
6. Sem disponibilidade total.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

- I. Os resultados de cada uma das fases do concurso, serão afixados na Receção do INE, nas Câmaras Municipais, nos locais de entrega das candidaturas e, ainda, divulgados no site do INE, www.ine.cv, e site do Censo, ine.cv/censo2020.
- II. Para pedidos de esclarecimentos / reclamações, o INE encontra-se disponível para esclarecer os candidatos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados, através do seguinte endereço eletrónico: **concursosine@ine.gov.cv**,

A Coordenadora Técnica do Projeto



Dra. Maria de Lurdes Lopes

18 de Maio de 2020